



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 001/2023

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°
042/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **EWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.282957/0001-00, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 042/2022**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o valor constante da Cláusula Sexta, do Contrato acima citado em R\$ 18.230,11 (Dezoito mil, duzentos e trinta reais e onze centavos), conforme Planilha de valores em anexo e conforme parecer do setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 11 de janeiro de 2023.

Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EWS CONSTRUÇÕES LTDA.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Aloísio De Nardin

OAB/RS n° 64.849

Assessoria Jurídica